



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ESPÉCIE:**

Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-023/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2020, assinado em 28/04/2020, oriundo de Concorrência nº 013/2019, do tipo Menor Valor Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 013/000117/2021.

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, do outro lado, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, representado neste ato por procuração pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

**OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2020, que tem por objeto a locação de equipamentos com manutenção e seguro, de natureza contínua atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000117/2021. O valor global deste Aditivo é R\$ 32.551.754,52 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1037	13/04/2021	R\$ 10.000.000,00	1301	15	122	0001	2218	3.3.90.39.02	100

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 19 de abril de 2021.

**JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI**

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

**VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**

Subsecretário Operacional

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6.092 DE 03/05/2021



<b>Número do Processo Administrativo</b>	013/000117/2021
<b>Modalidade da Licitação</b>	Concorrência nº 013/2019
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Valor Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	19/04/2021
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, contador a partir do dia 28/04/2021.
<b>Valor global</b>	R\$ 32.551.754,52 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 1037, emitida em 13/04/2021, no valor R\$ 10.000.000,00 (quinze milhões de reais)
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2020, assinado em 28/04/2020, e seu aditivo, oriundos de Concorrência nº 013/2019, do tipo Menor Valor global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, que tem por objeto a locação de equipamentos com manutenção e seguro, de natureza contínua atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000117/2021.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Livro: 03/2021  
Termo: 03-023/2021  
Fls.: 068/070

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-012/2020 E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, ORIUNDO DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2019, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 06395718-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 740.938.867-68, ao Ilmo. Subsecretário Operacional, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70 e, de outro lado **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, com sede à Estrada Municipal BJ-23, s/n, Fazenda Santa Tereza, Barra de Santa Tereza, Zona Rural, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato, representada por procuração pelo Sr. **RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de identidade sob o nº 215347477, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.978.647-18, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido nos Processos Administrativos nº 013/000117/2021 contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-012/2020	-	28/04/2020	28/04/2021
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-012/2021	Acrescer	24/02/2021	28/04/2021

oriundos de Concorrência nº 013/2019, do tipo menor valor global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, que tem por objeto a locação de equipamentos com manutenção e seguro, de natureza contínua atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000117/2021.

**Parágrafo Único** – Este Termo passará a vigor a partir do dia 28/04/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 32.551.754,52 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho:**

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1037	13/04/2021	R\$ 10.000.000,00	1301	15	122	0001	2218	3.3.90.39.02	100

**Parágrafo Segundo** - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços **01-012/2020**, assinado em 28/04/2020, e seu aditivo, oriundos de Concorrência nº 013/2019, do tipo menor valor global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, constante no Processo Administrativo de nº 013/000004/2019.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA– DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma

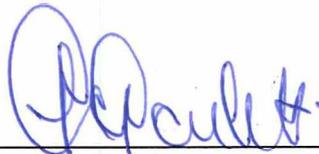
via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 19 de abril de 2021.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Subsecretário Operacional



18.463.205/0001-03

---

**GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO**  
Representante Legal  
(Por Procuração)

Est. Municipal  
Santa Tereza - CEP: 25.215-000  
BOM JARDIM - RJ



**GEO AMBIENTAL**  
Empreendimentos

## PROCURAÇÃO

A GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, sediada na Fazenda Santa Tereza, Barra de Santa Tereza, Zona Rural, Bom Jardim – RJ – CEP: 28660-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Álvaro Freitas Pinheiro de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 21402910-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 149.663.567-17, vem pelo presente instrumento particular de procuração, nomear e constituir seu bastante procurador o Sr. Rodrigo Ribeiro Silva de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 215347477 DICRJ e do CPF nº 140.978.647-18, para em nome da Outorgante representá-la, perante aos Órgãos Públicos e Particulares em geral, podendo nesta qualidade, participar de licitações, atender exigências, ofertar lances, assinar propostas de preços, contratos e outros documentos, requerer e retirar documentos, tudo em nome da razão de eventuais créditos da Outorgante perante aquela entidade de Direito Público e Privado, pelo que dará tudo de bom firme e valioso a presente procuração.

**VALIDADE: 31/01/2022.**

Bom Jardim – RJ, 04 de janeiro de 2021.

*Álvaro F.P. de Oliveira*  
**GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 18.463.305/0001-03**

Geo Ambiental Empreendimentos Ltda  
Faz. Santa Tereza, Barra de Santa Tereza  
Zona Rural – Bom Jardim – RJ  
CEP: 28.660-000  
CNPJ nº 18.463.305/0001-03  
IE nº 79.959.650



*Márcia C. F. Ramos*  
**Escritoriente**  
Mat. 94/50

Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros Públicos de Bom Jardim - Alexandre Guachtalla - Tabelião - Rua Getúlio Vargas, 253 - loja 101 - Centro - Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000 - Telef: (22) 2560-2792

Reconhecimento as/irmas por/semelhancia de  
ALVARO FREITAS PINHEIRO DE OLIVEIRA \*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 6,06, Ret: R\$ 1,21, Fundejet: R\$ 0,30, Funper: R\$ 0,30  
Funaper: R\$ 0,24, Pmciv: R\$ 0,72, Iss: R\$ 0,24, Total: R\$ 8,47

Em teste: BOM JARDIM/RJ, 05/02/2021.  
MARCIA CRISTINA P. RAMOS. Em teste: <http://www3.tn.jus.br/sitepublico>  
EDQX 52542 WY. Consulte: <http://www3.tn.jus.br/sitepublico>

2º Ofício  
Rua Getúlio Vargas, 253 - loja 101 - Centro - Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000 - Telef: (22) 2560-2792